



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

## Qualidade da Água 2020

### 3º Trimestre

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, torna públicos os resultados das análises efetuadas à água, no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água

Zona de abastecimento

Praia Formosa

População servida

306

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas (%)	Valor Paramétrico	% Análises que cumprem o VP	Valor Mínimo	Valor Máximo	Causas e medidas
<b>Controlo Rotina 1</b>								
<i>E. coli</i>	N/100 ml	1	100	0	100	0	0	
Bacterias coliformes	N/100 ml	1	100	0	100	0	0	
Desinfectante Residual	mg/l Cl	1	100	-	100	0.21	0.21	

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas (%)	Valor Paramétrico	% Análises que cumprem o VP	Valor Mínimo	Valor Máximo	Causas e medidas
<b>Controlo Rotina 2</b>								
Alumínio*	µg/l Al			200				
Amónio*	mg/l NH <sub>4</sub>			0,5				
Cheiro, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<3	<3	
Cloretos*	mg/l Cl			250				
Condutividade	us/cm 20º	1	100	2500	100	270	270	
<i>Clostridium perfringens</i> *	N/100 ml			0				
Cor	mg/l PtCo	1	100	20	100	<5	<5	
Enterococos	N/100 ml	1	100	0	100	0	0	
Ferro*	µg/l Fe			200				
Manganês*	µg/l Mn			50				
Nitratos*	mg/l NO <sub>3</sub>			50				
Nitritos*	mg/l NO <sub>3</sub>			0,5				
Nº de colónias a 22°C	N/ml	1	100	-	100	>300	>300	
Nº de colónias a 36°C	N/ml	1	100	-	100	53	53	
pH	Unidades de pH	1	100	6.5 a 9.0	100	7.4	7.4	
Sabor, a 25°C	Fator de diluição	1	100	3	100	<3	<3	
Sódio*	mg/l Na			200				
Turvação	UNT	1	100	4	100	<1	<1	

\* Em circunstâncias especiais este parâmetro do Cl poderá ser aditado ao CR2 com base no critério A do Anexo II do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na sua redação atual.

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas (%)	Valor Paramétrico	% Análises que cumprem o VP	Valor Mínimo	Valor Máximo	Causas e medidas
--	----------	-----------------------	----------------------------	-------------------	-----------------------------	--------------	--------------	------------------

**Controlo Inspeção**

Alumínio	µg/l Al	1	100	200	0	<60	<60
Amónio	mg/l NH <sub>4</sub>	1	100	0,5	0	0.1	0.1
Antimónio	µg/l Sb	1	100	5	0	<1.0	<1.0
Arsénio	µg/l As	1	100	10	0	<1.0	<1.0
Benzeno	µg/l	1	100	1	0	<0.20	<0.20
Benzeno(a)pireno	µg/l	1	100	0,01	0	<0.0030	<0.0030
Boro	mg/l B	1	100	1	0	<3.0	<3.0
Bromatos	µg/l BrO <sub>3</sub>	1	100	10	0	<3.0	<3.0
Cádmio	µg/l Cd	1	100	5	0	<0.20	<0.20
Cálcio	µg/l Ca	1	100	-	0	9	9
Chumbo	µg/l Pb	1	100	10	0	3.5	3.5
Cianetos	µg/l Cn	1	100	50	0	<10	<10
Cloretos	mg/l Cl	1	100	250	0	59	59
Cloreto de vinilo	µg/l	1	100	0,50	0	<0.10	<0.10
<i>Clostridium perfringens</i>	N/100ml	1	100	0	0	0	0
Cobre	µg/l Cu	1	100	2	0	0.11	0.11
Crómio	µg/l Cr	1	100	50	0	1.4	1.4
1,2-Dicloroetano	µg/l	1	100	3	0	<0.750	<0.750
Dureza Total	mg/l CaCO <sub>3</sub>	1	100	-	0	42	42
Epicloridrina	µg/l	1	100	0,10	0	<0.10	<0.10
Ferro	µg/l Fe	1	100	200	0	70	70
Fluoretos	µg/l F	1	100	1,5	0	<0.40	<0.40
HAP <sup>1</sup>	µg/l	1	100	0,1	0	<0.08	<0.08
Benzeno(k)fluroanteno	µg/l	1	100	-	0	<0.0200	<0.0200
Benzeno(ghi)perileno	µg/l	1	100	-	0	<0.0200	<0.0200
Benzeno(b)fluoranteno	µg/l	1	100	-	0	<0.0200	<0.0200
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l	1	100	-	0	<0.0200	<0.0200
Magnésio	mg/l Mg	1	100	-	0	5	5
Manganês	µg/l Mn	1	100	50	0	<15	<15
Mercúrio	µg/l Hg	1	100	1	0	0.039	0.039
Níquel	µg/l Ni	1	100	20	0	25.5	25.5
Oxidabilidade	mg/l O <sub>2</sub>	1	100	5	0	2.6	2.6
Nitratos	mg/l NO <sub>3</sub>	1	100	50	0	17	17
Nitritos	mg/l NO <sub>3</sub>	1	100	0,5	0	<0.02	<0.02
Selénio	µg/l Se	1	100	10	0	<1.0	<1.0
Sódio	mg/l Na	1	100	200	0	39.4	39.4
Sulfatos	mg/l SO <sub>4</sub>	1	100	250	0	11	11
Tetracloroetano e Tricloroetano <sup>2</sup>	µg/l	1	100	10	0	<0.30	<0.30
Tetracloroetano	µg/l	1	100	-	0	<0.20	<0.20
Tricloroetano	µg/l	1	100	-	0	<0.10	<0.10
Triahalometanos <sup>3</sup>	µg/l	1	100	80 ou 100	0	4.35	4.35
Clorofórmio	µg/l	1	100	-	0	<0.10	<0.10
Dibromoclorometano	µg/l	1	100	-	0	0.45	0.45
Bromodiclorometano	µg/l	1	100	-	0	<0.10	<0.10
Bromofórmio	µg/l	1	100	-	0	3.9	3.9

Outra ;  
Comunicação  
ao  
responsável  
pela rede  
predial

Radão	Bq/l	1	100	500	0	<10	<10
DI	mSv/ano	1	100	0,10	0	<0.1	<0.1
Alfa total <sup>4</sup>	Bq/l	1	100	-	0	<0.04	<0.04
Beta total <sup>5</sup>	Bq/l	1	100	-	0	<0.10	<0.10
Pesticidas total <sup>6</sup>	µg/l	1	100	0,50	0	<0.10	<0.10
Tritio	Bq/l	1	100	100	0	<10	<10

**NOTAS:**

- 1 - Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos - Somas das concentrações dos compostos Benzeno(k)fluoranteno, Benzeno(ghi)perileno, Benzeno(b)fluoranteno e Indeno(1,2,3-cd)pireno
- 2 - Soma das concentrações dos compostos Tetracloroeteno e Tricloroeteno
- 3 - Soma das concentrações dos compostos Clorofórmio, Dibromoclorometano, Bromodiodoclorometano e Bromofórmio. Para as EG em alta o VP a cumprir nos PE deve ser 80 µg/l
- 4 - Valor de verificação para alfa total é de 0,1 Bq/l
- 5 - Valor de verificação para beta total é de 1,0 Bq/l
- 6 - Soma das concentrações das substâncias ativas terbutilazina, bentazona e glifosato e do metabolito deseterilbutilazina

- As recolhas das amostras foram realizadas pelos técnicos do Laboratório Agroléico - Delegação Açores;
  - As análises foram efectuadas pelo Laboratório Agroléico - Delegação Açores;
  - Publicação prevista nos termos do Decreto-Lei nº 306/2007, de 7 de Agosto.
- Para constar se publica o presente Edital na internet e, opcionalmente, a sua afixação nos lugares públicos do estilo.

**CAUSAS associadas às situações de incumprimento dos VP:**

Origem de água bruta

O1 – Características naturais (hidrogeológicas) da origem de água O2 – Contaminação na origem de água bruta

Sistema de tratamento de água

T1 – Dosagem inadequada de reagente T2 – Falha de equipamento no processo de tratamento T3 – Sistema de tratamento inadequado T4 – Inexistência de tratamento

T5 – Qualidade inadequada dos reagentes utilizados T6 – Erro humano no processo de tratamento

Rede adução/distribuição

D1 – Rotura na rede de distribuição/reservatório D2 – Falta de manutenção/limpeza na rede de distribuição/reservatório D3 – Migração dos materiais de construção na rede de distribuição/reservatório D4 – Funcionamento inadequado da rede de distribuição (ex. 9 velocidade de escoamento) D5 – Contaminação da rede pública devido a ligações clandestinas

Rede predial

P1 – Migração dos materiais de construção da rede predial P2 – Falta de manutenção/limpeza na rede predial P3 – Contaminação da rede predial devido a mistura com origem de água particular

Outras

F – Não foi investigada a causa de incumprimento X1 – Outra (descrever a causa em comentário) X2 – A investigação das causas foi inconclusiva X3 – Sabotagem

**Lista de MEDIDAS CORRETIVAS associadas às situações de incumprimento dos VP:**

Origem de água bruta

O1 – Recurso a origem de água alternativa O2 – Mitigação do problema na origem

Sistema de tratamento de água

T1 – Correção da dosagem de reagente no tratamento T2 – Reparação/substituição de equipamento(s) no processo de tratamento T3 – Correção no funcionamento do sistema de tratamento T4 – Instalação de sistema de tratamento T5 –

Alteração do reagente aplicado no tratamento

Rede adução/distribuição

D1 – Reparação ou substituição da componente danificada na rede de distribuição D2 – Manutenção/limpeza/higienização na rede distribuição/reservatório D3 – Instalação de recloragem na rede

Rede predial

P1 – Recomendação de reparação ou substituição da componente danificada na rede predial P2 – Recomendação de manutenção/limpeza/higienização da rede predial P3 – Esclarecimento escrito ao responsável pela rede predial (estabelecimento público) P4 – Comunicação ao responsável pela rede predial

Alerta aos consumidores

C1 – Interrupção do abastecimento C2 – Restrição ao abastecimento (ferver água, limitações ao consumo, outro) C3 – Abastecimento alternativo temporário (autotanque, água engarrafada, outros)

Outras

F – Outra (descrever a causa em comentário) N1 – Não foram tomadas medidas por não haver risco para a saúde (parecer AS ou por ausência de parecer) N2 – Não foram tomadas medidas mas existe já um plano de trabalhos com vista à sua correção N3 – Não foram tomadas medidas porque a causa do incumprimento foi atribuída ao abastecimento em alta N4 – Não foram tomadas medidas porque as análises posteriores não confirmaram o incumprimento N5 – Não foram tomadas medidas porque se concluiu que a dose indicativa é inferior a 0,10 mSv N6 – A decorrer processo de averiguação da atividade radioativa na água

**Data de publicação na internet**

22/10/2020

*PC*

O Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto

*Carlos Henrique Lopes Rodrigues*

Carlos Henrique Lopes Rodrigues

